

PORTARIA Nº 286/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

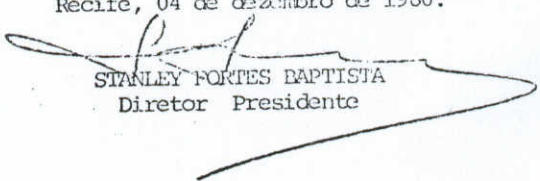
R E S O L V E:

1 - Autorizar a EXPRESSO VEIRA CRUZ LTDA a explorar, a título precário, e durante o período de 30 (trinta) dias, a linha R-134, JORDÃO BAIXO;

2 - Fixar transitoriamente em 12 (doze) ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de 06 de dezembro de 1980.

Recife, 04 de dezembro de 1980.


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente